



MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

301618451-72

NOME DO CONTRIBUINTE

JOARA SALDANHA DE ALMEIDA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

12.07.69

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Joara Saldanha de Almeida

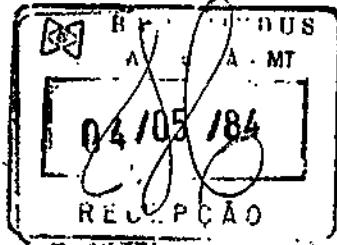
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

COBRE ADUI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR



APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0 504

COO. 10 493

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Joana Barbosa de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1 ANO DA VIGENCIA DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 452/207

NOME

JOARA SAIDÂNIA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

Joreste G. de Almeida

Amélia A. de Almeida

Rondópolis-MT 12-julho-1969

NATALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CÚPULA

25-Setembro-1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

15310

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: João Saldanha de Almeida.

Natural: MT

Filiação: Josefa G.
e Amelia Araújo de Almeida.

Data de Nascimento: 10 / 11 / 67

U.S.: Cuiabá



Examinado em: 09 05 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____/____/____
VÁLIDO POR UM ANO

João Bernardo C. da Costa
PM-124 FUSMAT

ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

FICHA DE DECLARAÇÃO

NOME

Número

98785

Série

0000-PM



Polegar direito



Joara Salgado Almeida



João Saldanha
de Almeida
Ruy. onop. -
MT. 12 07 69
Fonete Jonas de
Almeida e Amelia
Amado de Almeida
Sellen 193
63 22 1904
6 1/2 1/2 men

08 05 84

Paula

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*fo ane***COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	13.03.87
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA C.I.	015/87
ASSUNTO			
Por determinação da Diretoria Administrativa e Financeira, comunicamos a V.Sa., que a Servidora Joara Saldanha de Almeida, ficará lotada nesse Setor a partir desta data. <i>Ajustado sua ficha em: 10/04/87</i> Atenciosamente,  CODEMAT Vilázio de Arruda Pinto Chefe do Setor de Pessoal			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	MARIA DA SILVA TAQUES VIEIRA	EM	

Para anotar em
ficha funcional e
arquivar.

Wagues Lima

Milza S. Wagues Lima
Chefe do Setor de Adm. da Pessoa
- CODEMAT -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

Protocolo

FLS. N°

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PARA
DIV. ADM. GERAL

DATA
09/05/84

Nº da CI
080/84

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., exposição
de motivos.

Atenciosamente

CODEMAT

NILSON DE ARRUDA PINTO
Setor de Serv. Auxiliares

CODEMAT

Protocolo Nº 3210/84

Processo Nº 3.073/84

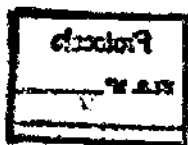
Data 09/05/84

Setor de Serv. Auxiliares

ENVIADO POR:
NILSON DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
ANTONIO CARLOS S. CUNHA

RECEBIDA
EM



1961

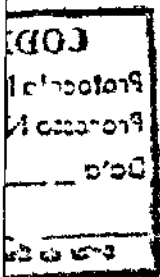
1961

1961

1961

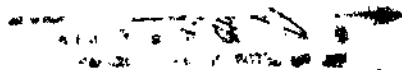
1961

1961



1961

1961



1961

1961

1961

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Almeida

Joana Salclanho

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 15 (QUINZE) dias
por estese

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. Cid. 2061-418.

Am Bulbório

Hospital ou ambulatório

Cuiabá 13/12/84

Localidade e data

For. Valério Ost

Ass. do Médico - CRM nº 1138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		DATA 11.12.85
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Nº DA C. 245/85
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Através da presente, solicitamos de V.Sa., verificar a possibilidade de efetuar o pagamento referente ao Mês de Novembro/85 bem como as Férias da Servidora desta Cia., Srtª JOARA SALDANHA DE ALMEIDA, lotada neste setor, uma vez que a mesma irá entrar em Férias a partir do dia 06.01.86. Autorizamos. A Cia para providenciar dentro do prazo disponível do financeiro Em 12/12/85 Amélia		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO		DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM

Laucado Gomes

Pa *45/85*

ATENCIOSAMENTE



- CODEMA I -

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

LEA/DIARF

• Sendo em vista a presente Solicitação, deixamos a critério da Diretoria.

Em 11/12/85
- CODEMAT -

Walter Almeida Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Dir. Adm. Financeira
para autorizar

Em 12/12/85
- CODEMAT -

Walter Almeida Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Dir. Adm. Geral
para providenciar

Em 13/12/85
- CODEMAT -

Walter Almeida Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

As
Setor de Adm. Geral
Para providenciar conforme autorizações da Diretoria Adm. Financeira e devolver a esta Diretoria.

Em 13/12/85
- CODEMAT -

Ch. Dir. Adm. Geral

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

945/85 Pessoal

DAG

Devolvemos a respeito CI
p/outras providências.

Em 02/01/86



- CODEMAT.

Juarez da Silva Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.



Carla de Souza

Vuolte
Ch. Div. de Pessoal

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	11/03/85
PARA	CEA/ DIRAP	Nº DA C.I.	035/85
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (PAZ): Tendo em vista a implantação de um novo sistema telefônico no CPA, onde o PABX da Cia. deixou de funcionar, por razões técnicas, e considerando a possibilidade de aproveitamento das telefonistas, como Auxiliar Administrativo, vimos solicitar autorização para lotação das servidoras abaixo relacionadas: 01- ANA MARIA C. DE SÁ COSTA - Setor de M. e Patrimônio. 02- MARIA APARECIDA F. PEREIRA - Setor de Adm. de Pessoal 03- JORJA SAUNDRA D'ALMEIDA - Setor de Adm. de Pessoal. 04- DALVA DE MATOS - Setor de Transportes Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Adm. Geral VLAG/rs.		
ENVIADO POR	VILÁZIO DE A. PINTO	DESTINADO A:	WALTER MOTTA NORONHA.
		RECEBIDA EM	15/03/85

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

DATA 12/12/84

PARA

DIV. ADM; GERAL

Nº DA G.I. 208/84

ASSUNTO

Solicitação (FAZ)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., atesta
do Médico da Servidora, JOARA SALDANHA DE ALMEIDA, necessitando de 15 di
as de licença, a partir do dia 11/12/84.

Atenciosamente

*Recebido
Folha Verde
Pelo*

- CODEMAT -

Nelson de A. Pinto
Chefe do Setor de Serv. Auxiliares

ENVIADO POR NELSON DE A. PINTO

DESTINADO A: VILAZIO A. PINTO

RECEBIDA
EM

AO SEÑOR DE PESSOAL
PARA OS DEVIDOS FINS.

Em: 12.12.84



CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilazio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- 74 -

[Handwritten signature]



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 1.912

Nome do Empregado: JOARA SALDANHA DE ALMEIDA

Residência: Rua Marabá, Q.07-Casa20-CPAI

Telefone:



Côr. branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 14 anos, Data de Nascimento 12 / 07 / 69 lugar do nascimento Rondonópolis-MT

Estado Civil solteira Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai JORESTE G. DE ALMEIDA Nacion. brasileiro

Mãe AMÉLIA ARAÚJO DE ALMEIDA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 98.785 Série 00002

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Grande Releitorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 05.06.84

Cargo que ocupa Telefonista-nível 06

Remuneração R\$ 163.698,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 05 de junho de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de 19

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mês Dia
05.06.84	TELEFONISTA N.06	em - - - Cr\$ 163.698	por - - -
01.07.84		em - - - Cr\$ 275.417	por - - -
01.01.85	AUX. ADMINISTRATIVO N.06	em - - - Cr\$ 482.417	por - - -
01.07.85		em - - - Cr\$ 869.798	por - - -
01.01.86		em - - - Cr\$ 1.646.936	por - - -
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em - - - Cr\$ 1.628,94	por - - -
01.04.86	REAJUSTE	em - - - Cr\$ 2.052,00	por - - -
		em - - - Cr\$	por - - -

[illegible]

The figure displays a 10x10 grid of 100 small plots, each showing a time series of a variable over 100 time steps. The x-axis for each plot is labeled from 0 to 100. The y-axis for each plot is labeled from 0 to 100. The plots are arranged in a grid, with the first row showing the initial state and the last row showing the final state. The plots show a variety of behaviors, including a sharp increase, a gradual increase, and a constant value. The plots are arranged in a grid, with the first row showing the initial state and the last row showing the final state.

34



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA:		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
JOARA SALDANHA DE ALMEIDA				05.06.84		TELEFONISTA NÍVEL 06		163.698,
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		01.07.84		" " "		275.667,
12.07.69		BRASILEIRA		01.01.85		AUX. ADMINISTRATIVO N- 06		482.417
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:		01.07.85		" " "		869.798
RONDONÓPOLIS/MT.		Telefonista		1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06		1.646.963
ENDEREÇO:				1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		1.628,94
RUA MARABÁ, QUADRA 07, CASA 20 - CPA 01				1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06		2.052,00
PAI		ESTADO CIVIL:		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06		2.462,00
JORESTE GOMES DE ALMEIDA		SOLTEIRA		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06		3.447,00
MAE				1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 06		4.136,00
AMÉLIA ARAÚJO DE ALMEIDA								
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº		DATA		SÉRIE:				
452.207.		/ /						
ORGÃO EXPEDIDOR								
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.:				
98.785		00002		/ /				
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:				
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:		ESTADO:		
CPF. Nº		PASEP Nº						
361.618.451-72		1.702.245, 740-7						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:						
05.06.84		AUX. ADMINISTRATIVA						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS						
(TELEFONISTA) AUX. ADM		05 / 06 / 84						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
05.06.84/85	06.01.86/04.02.86							
05.06.85/86	1º.07.86/30.07.86							
05.06.86/87								

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 3.073/84, a servidora foi contratada como Telefonista nível 06, para prestar os seus serviços no Setor de Serviços Auxiliares.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 275.667, de acordo com a Res. 12/84.

Esteve de licença médica no período de 11.12.84 a 23.11 por motivo de doença conforme atestado médico arquivado em sua pasta e CI nº 0208/84 do Setor de Serviços Auxiliares.

- Conforme CI nº 035/85 da Divisão de Adm. Geral a servidora foi enquadrada ao função de Auxiliar Administrativo conforme decisão da diretoria.

- Encontra-se em licença médica por 12 (Doze) dias a partir de 26/08 a 06/09/85, conforme CI nº 087/85, arquivado no setor.

- Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 16/09/85 a 30/09/85,

- Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 04/10/85 a 18/10/85.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 432.432, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 869.798 de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.646.963, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.528,94, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.052,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

Conforme CI nº 91/86, foi remanejada do Setor de Administração de Pessoal para o S. de Orçamento dia 22.08.86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 2.462,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.447,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 13.03.87 a servidora foi remanejada do Setor de Orçamento para o Setor de Administração de Pessoal, conforme CI nº 015/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.136,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME COMPLETO: Joara Saldanha de Almeida

ENDEREÇO: Rua Marabá Q- 07 Casa- 20 C.P.A. 1

FILIAÇÃO: Joreste Gomes de Almeida e Amélia Araújo de Almeida

NATURAL: Rondonópolis MT.

DATA DE NASCIMENTO: 12 de Julho de 1969

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 98785 Série- 0000-2-MY

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 452 207 Data 25 de fevereiro Orgão- S.S.P. MT

CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: Escola Estadual de 1 e 2º Grau Pindorama, ROD-MT, Matutino

GINÁSIO: Escola Estadual de 1º e 2º Grau Pindorama, ROD-MT, Matutino

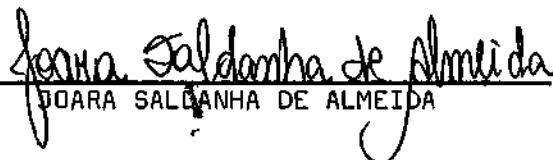
DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO:

Tenho o Curso de Datilografia

" " " Pintura

" " " Arte Culinária.

Cuiabá(MT), 09 de maio de 1984.


JOARA SALDANHA DE ALMEIDA

sealmente responsabilizadas pelas despesas que forem efetuadas além dos limites de suas disponibilidades orçamentárias.

Artigo 5º - Fica proibido nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público Estadual, inclusive nos dotados de autonomia administrativa e financeira, a realização de despesas decorrentes de:

- I - contratação de pessoal, a qualquer título;
- II - criação ou ampliação de quadros de pessoal e empregos permanentes, bem como de funções de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e de Direção e Assistência Intermediária - DAI;
- III - ampliação de mão-de-obra indireta; através de firmas particulares de prestação de serviços, de assistência técnica e consultoria;
- IV - contratação de mão-de-obra indireta, inclusive mediante convênio de qualquer natureza;
- V - aquisição de equipamento e material permanente.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de preenchimento de cargos ou funções de confiança de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e de Direção e Assistência Intermediária - DAI.

Artigo 6º - Fica proibido os Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público Estadual, efetuar remanejamento de dotações orçamentárias de recursos ordinários do Tesouro sem prévia autorização do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC.

Parágrafo Único - Não poderão ser remanejadas as dotações alocadas no Orçamento destinadas a despesas de Pessoal e Encargos Sociais, inclusive para Despesas Variáveis.

Artigo 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pelagosa, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 64ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGENIO BELLUCI

DECRETO Nº 1.823, DE 27 DE Dezembro DE 1.985

Suspende por tempo indeterminado as promoções dos servidores públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, considerando que as promoções são feitas anualmente,

considerando que pelo Decreto nº 279, de 29.10.83, e Decreto nº 1.152, de 29.12.84, foram concedidas aos servidores integrantes das entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, Progressão Funcional de 02 (duas) referências salariais em vigor;

considerando mais, a atual dificuldade financeira da qual atravessa o Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas por tempo indeterminado as promoções dos servidores enquadrados no Plano de

Classificação de Cargos e Salários da Administração Direta e Indireta do Estado, abrangendo também as Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações.

Art. 2º Será considerada nula a promoção efetuada em desacordo com este Decreto e acarretará a responsabilização da quem a houver autorizado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pelagosa, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1.985, 164ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAUJO

DUALVA CARNEIRO DA ROCHA

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTONIO EUGENIO BELLUCI

ELIO VIRGILIO ALVES CORREA

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

ANTONIO ALBERTO SCHONNER

EDMUNDO DA SILVA SAQUES

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

HAROLD DE ARRUDA

JOSÉ EVERALDO NALPICI DA SILVA

NELSON NINOS RODRIGUES DAS NEVES RÊU

JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURSET

WALDENIR OLAVARRIA DE PIRES

DECRETO Nº 1.824, DE 27 DE Dezembro DE 1.985

Determina o retorno de servidores estáveis às suas repartições de origem, e as outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, item III, da Constituição Estadual,

considerando a oportunidade de se diminuir o quantitativo de servidores de cada órgão, como medida necessária à fixação do quadro de lotação das Secretarias de Estado, dos órgãos integrantes da Governadoria, das Intarquias, das Fundações e dos órgãos da Administração Indireta;

REMANEJAMENTO DE PESSOAL

NOME	DE	PARA	OBS
✓ Luizinho	S. Op. Financeira	S. Tesouraria	
✓ Josinei	S. Teosouraria	S. Op. Financeiras	
✓ João Bosco	S. Tesouraria	S. Contabilidade	
✓ Francisca	S. Contabilidade	S. Tesouraria	Férias
✓ Edwirges	S. Contabilidade	S. Adm. Pessoal	
✓ Dulcelina	S. Compras	S. Contabilidade	
✓ Joara	S. Adm. Pessoal	S. Orçamento	
✓ Elias	S. Tesouraria	S. Compras	
✓ Suely	S. Contabilidade	S. Orçamento	
✓ Marlei	S. Orçamento	S. Contabilidade	
✓ Uziel (Off.Boy)	S. Contabilidade	CEA/DIRAF - NAO	Ficha Funcional
✓ Ney (OFF.Boy)	S. Adm. Pessoal	S. Contabilidade	

prostar e
argumentar
01/09/86
M. S. Barros
Diretor
Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO"

Escola Est. de 1º e 2º Grau
"André Avelino Ribeiro"

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins e legais efeitos que JOARA SALDANHA DE ALMEIDA acha-se devidamente Matriculada na 8ª Série do 1º Grau, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade dato e assino o presente.

Cuiabá, 07 de maio de 1.984.

J. Ferreira
Zenaida Villela Carvalho
Aut. 1125/82 Secretária

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOARA SALDANHA DE ALMEIDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 98.785- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas- CPA -
(endereço)

Estado Mato Grosso

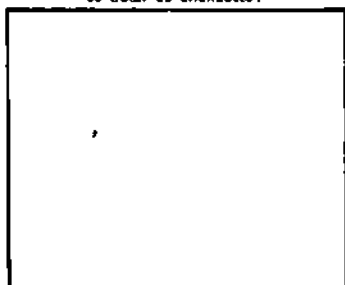
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 05 de junho de 1.984

(Local e data)

Joara Saldanha de Almeida
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA:/...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
.....optou pelo sistema estabelecida na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo

localizada à Rua Pedro Celestino

CODEMAT

n.º

(Preencher em 2 Vias)

ALBIA

(carimbo e assinatura)
Marcel da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOARA BALDANHA DE ALMEIDA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **98.785- Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta- CPA -**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 05 de junho de 1984

(Local e data)

Joara Baldanha de Almeida

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
e estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S.A.**

localizada à Rua **Pedro Galastino**

(Preencher em 2 Vias)

(carimbo)

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

[illegible]

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 05.06.84

Classe:

Nível: Q6

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: JOARA SALDANHA DE ALMEIDA -

Profissão: TELEFONISTA -

Cargo: 1 984

Exercício

Lotação: SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

A partir de

Venc. Padrão

Hora Extra (Sal. Hora)

Gratificação

05.6.84 163.698

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

IPEMAT-Conf.

IPEMAT-Die.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA

OUTRAS CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

ANULAÇÃO PROVENTOS

1.851

1.254,24

1.254,24

1.254,24

242,24

90,24

113,5

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOARA SALDANHA DE ALMEIDA		DATA DA ADMISSÃO 05/02/03
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 113618
01/07	2162,00			CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº
01/02	3447,00	138,00	ad	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
01/02	156,00	155,00	ad	LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.462,00	3.447,00	3.447,00	4.136,00	3.525,00									
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
VSALUBRIDADE															
13º SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 4%		137,88	137,88	137,88	165,44	198,53									
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		2.462,00	3.584,88	3.584,88	4.301,44										
APAS		209,27	313,68	294,95	376,38										
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				114,90											
LG. BOA VISTA		45,60	45,60	46,60	70,80										
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		46,88	46,88	00	00										
IMPOSTO DE RENDA			62,00		50,00										
ASPEMAT			12,00	27,31	27,36										
REDUÇÃO DE PROVENT.			271,00												
INSS / A S C		991,00	203,00												
QUANT. SAL. TRIAL A					1.000,00										
A. S. CODEMAT		18,46	25,85	25,85	31,02										
		300,00	300,00												
		267,00													
		257,00	257,00	256,00											
		310,00	310,00	310,00											
TOTAL DOS DESCONT.															
QUILDO A RECEBER		16,44	1.837,87	700,00	2.745,88										

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. JOARA SALDANHA DE ALMEIDA	Data da admissão 05/06/84	Grupo Nº								
				Profissão. <i>AUX. ADM.</i>	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
<i>01/01/85</i>	<i>480 - 417-</i>			Cargo: TELEFONISTA <i>AUX. ADM.</i>	Nível 6	Matrícula N.º								
<i>01/01/85</i>	<i>800 - 35</i>			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$									
				Lotação. DIRAF - <i>Sot. ADM. PESSOAL</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]

Ficha Financeira

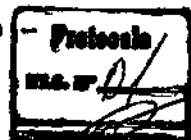
A PARTIR DE 01/01/86	VENC. DE 1646.963	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOARA SALDANHA DE ALMEIDA	DATA DA ADMISSÃO: 05/06/84	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: AUX ADM	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1646,963	1646,963			2.052,00					2.052,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 869,298	X/				2.052,00									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	1646,963	1646,963			4.104,00									
IMP. RENDA	605,91				348,84					174,42				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL											266,00	62,00		266,00
SEG. BOA VISTA			5,83	5,83	5,66	5,83			35,87	35,87				
PENSÃO ALIMENTÍCIA CP de m								46,88	46,88	46,88	46,88			
SUB-TOTAL Férias	133,000	133,000	132,00			285,00	00	565,00				470,00		
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS DF	81,00													
FASO			2500	25.000			bolsa (solte)	230,00						
ADIANT. SALARIAL D. MAR					195,40									
A.S. CODEMAT					30,78					15,39				
D.B. / A.S.C.	37,000	37,000	114,00	75,50		191,00		154,50	15,30		168,50	507,00	1.250	
INHA F. 104	87,000	87,000	87,00											
INHA F. 104	10,448													
TOTAL DE DESCONTOS					655,18					272,56				
LÍQUIDO A RECEBER	11.206				3.448,82					1.779,44				
VISTO														

Capemi Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios — Beneficente

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61.707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. SÃO CLEMENTE, 38 - CEP 22.260 - CX. POSTAL 1180 - RIO DE JANEIRO - RJ - CGC 33.287.319 - PORT. MF 161/81 - CARTA PAT. 067

Agência Cuiabá-MT - Sede Própria - Rua Barão de Melgaço, 3987 - Centro



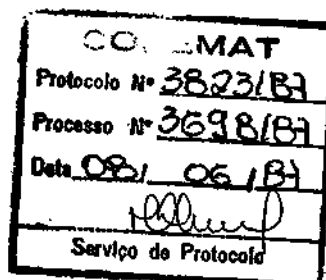
OFÍCIO Nº 054/87-PROD.

Cuiabá, 02 de junho de 1.987.

ORIGEM : Gerente da Agência;

DESTINO: Chefe do Departamento Pessoal
da CODEMAT/MT;

ASSUNTO: Cancelamento - (SOLICITA).



Ilmº Senhor

Solicitamos de VSª adotar as devidas providências no sentido de que seja cancelado o desconto de CZ\$ 46,88 (Quarenta e Seis Cruzados e Oitenta e Oito Centavos), dos vencimentos da Participante JOARA SALDANHA DE ALMEIDA - MF.º 0426, a partir de JUNHO/87, pois a proposta de inscrição não foi aceita por esta Agência por haver incorreção.

Contando com a colaboração de VSª., aproveitamos da oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CAPEMI-Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente

Allyrio Cardoso
Ger. Agência Cuiabá
Capemi - Pecúlio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

14-57

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.698/87

DE 08 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Divisão Adm. Geral

para cancelamento do referido desconto.

Em 08/09/87

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA - Disat
- CODEMAT -

Do

Setor de Adm. Salarial / Pessoal
Para providências.

Em 08/6/87

Wilson de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cuiabá(MT), 08 de maio de 1 984.

DO: SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
À : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
N E S T A

Exposição de Motivos (Faz)

Senhor Chefe:

Considerando que pela atribuição da CODEMAT houve necessidade de adotar algumas medidas de ordem Administrativa para que os objetivos da Empresa não sejam comprometidos;

Dentre as preocupações do Setor de Serviços Auxiliares, destacamos a disciplinação do uso dos telefones;

Considerando a necessidade de um controle - mais efetivo no uso dos aparelhos telefônicos, principalmente nas ligações interurbanas;

Considerando que com a instalação de um novo sistema telefônico com controle manual tipo PABX X STANDARD - ELÉTRICA, instalado, que brevemente entrará em funcionamento;

Considerando o Artigo 227 da CLT que estipula a duração máxima é de 06 (seis) horas da jornada do trabalho de telefonista;

Considerando finalmente que a Cia conta com apenas 01 (uma) telefonista e que esta não será suficiente para o bom atendimento do PABX.

Vimos através da presente sugerir a V.Sa., a contratação de 03 (três) servidores com experiência para preencher as vagas existente de telefonista.

Cuiabá(MT), 09 de maio de 1 984.

CODEMAT

Nilson Almeida Pinto
DO SETOR DE SERV. AUXILIARES



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º - 3.073/84 DE 09 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Q.E.A / DIRAF
solicitação autorizada
Olea, 10.05.84



- CODEMAT -

Assinado Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

AO
Diretor Adm. Financeiro
para autorização.
Em 10/05/84



- CODEMAT -

Walter Afonso Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
- N E S T A -

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência
autorização para contrato de JOARA SALDANHA DE ALMEIDA, no cargo -
de Telefonista, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excia
apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto -
apreço.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº <i>01</i>

Nº

Cuiabá(MT), 17 de julho de 1986.

ELMª Drª.

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativa Financeira.

CODEMAT
Protocolo Nº <i>2.092/86</i>
Processo Nº <i>1.980/86</i>
Data <i>17.07.1986</i>
Serviço de Protocolo <i>[assinatura]</i>

Eu, JOARA SALDANHA DE ALMEIDA, Servidora desta Cia., Vem
Muito respeitosamente, solicitar de V.Sª., que se digne em elevar o meu Nível Funcio -
nal.

A minha solicitação prende-se ao fato de executar todo o
tipo de serviço do meu Setor, "SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL". Cumprindo meu de-
ver a contento, como pode ser consultado à minha chefe, e também por ter outro funci-
onário executando o mesmo tipo de serviço e com menos tempo de casa, recebendo um sa-
lário três vezes mais que recebo.

Certa de receber de V.Sª., a atenção para este assunto
que é muito interessante para mim.

Atenciosamente

[Assinatura]
JOARA SALDANHA DE ALMEIDA.

**CODÉMOT**COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	22.08.86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	91/86
ASSUNTO	Com a presente vimos solicitar a V.Sª., providências no sentido de efetuar remanejamento dos servidores constantes da relação anexa. Outrossim esclareço que tal remanejamento visa melhorar entrosamento entre os servidores, e dar oportunidade aos mesmos de desempenhar/outras atribuições afetos a nova unidade. Atenciosamente, <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> ODILZA PINHEIRO DA MATTA Diretora Administrativa Financeira		
ENVIAJO POR ODILZA PINHEIRO DA MATTA		DESTINADO A: BENEDITO RODOLFO FALCÃO.	RECEBIDA EM

Atado

A DAE
Para providências
C. 22.09.86
CODEMAT

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ào Setor de Adm. Pessoal
// anotações e devolver
a esta Divisão // outras
providências
C. 22/3/86
J. M. A.

A
D. A. G.
Devolver a república
C. com as devidas
anotações.

02.09.86
CODEMAT

Subst. Q. C. Costa
Chefe do Setor de Administração - Salário
CODEMAT

Ào
Setor de Adm. Pessoal
Para anotações

Em 02/9/86
CODEMAT

Vitorio. Acorda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

Anexo ao Processo Nº 1.980/86

De 17 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. CEA / DIRAF

para instruir o processo.

Lotada

Em 18/07/86.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Div. Adm. Geral
p/ providências

Dr. Benedito Rodolfo Dalcão
Coordenador de Estudos
e Pesquisas

Em 18-07-86

Ao Setor de Adm. de Pessoal
informar

Dr. Benedito Rodolfo Dalcão
Coordenador de Estudos
e Pesquisas

D. A. G.

A D. A. G.

R.: para Saldanha de Almeida

Admissões: 05106184

Cargo: Aux. adm nível 06 - salário: CZB 2.052,00

Informamos a 20.5º que a servi-
dora encontra-se lotada neste setor.

Em 22/07/86

TAMARA

Nilza S. Vagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

AO CEA / DIRAF

Deixamos de ouvir a Chefe imediata da servidora a respeito
da sua capacidade funcional, em razão do Decreto 1823 de 27/12/85
que proíbe tal elevação de nível, conforme fotocópia em anexo.

Em 12/08/86

CODEMAT

Vilozie Arcada Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
para conhecimento e apreciação

- CODEMAT -

Edo. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliações
Avaliação - DAF

Em 12-08-86

o

CEA / DIRAF.

Indefirmamos o pedido, face l.º e Decreto
2.060 de 16/05/86 (D.O. de 16/05/86) e
também por falta de recursos financeiros
para atender pessoal.

Deixamos ciência a interessada.

Localizada

Wilson Dinheiro de Mello
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Em 15/08/86.

A Diretoria de Adm. Geral

Dá-se ciência a
interessada, arquivando-se.



- CODEMAT -

18.08.86

Edo. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliações - DIRAF

Do Setor de Adm. de Pessoal para
dar ciência a interessada e posteri-
mente arquivar.

Em 20/08/86

Arquivado 20/08/86

51

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JOARA SALDANHA DE ALMEIDA -

DATA ADM. 05.06.84

CARGO: AUX. ADM. N-06 LOTACÃO: SETOR DE ADM. DE PESSOAL

MÊS DE GOZO

[illegible]

2

.GOZADAS

4

JÃO GOZADAS

Visto

* AS FERIAS DO PERIODO 85/86 FICARAM PENDENTES 10 DIAS DE GOZO, DEVENDO SER GOZADAS ANTES DE JUNHO/87.

Wagner Vieira
Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

* A servidora gozou os 10 dias de gozo que lhe restavam no período de 07.04.87 a 16.04.87.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: JOARA SALDANHA DE ALMEIDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento, do
mês de MAIO de 1.9. 86 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05 / 06 / 85 a 05 / 06 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

*Wagner Vieira*Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

27/06/86

Wagner Vieira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.. C O M U N I C A D O ..

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 901

AO: JOARA SALDANHA ALMEIDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de NOVEMBRO de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05 / 06 / 84 a 05 / 06 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 01 / 86 a 31 / 01 / 86.

Atenciosamente,



CODEMAT

[Assinatura]
Joara da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Pessoal

*Recbi
em: 02/01/86
[Assinatura]*

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Da. de Desemolumento do Estado de Mato Grosso

Endereço: Palácio Paissagatos - CPA -

ATIVIDADE

Desemolumento

GGC/MF N.º

03444053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

Joana Salomina de Almeida

N.º DA CTPS

98.785

SÉRIE

00002

REGISTRO N.º

9.912

CARGO

Aux. Administrativo

ADMISSÃO

EM 05.06.1984

DESLIGAMENTO

EM 26.05.1984

AVISO PREVIO

EM 27.04.1984

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 05.06.1984

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 5.162,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$	em 05/12	Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....Cz\$	2951,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Nocturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$	5.162,00		
Férias Proporcionais.....Cz\$		FGTS - Quitação.....Cz\$	358,00
Prejuízo 14/63.....Cz\$		FGTS - mês anterior.....Cz\$	
Prejuízo 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....Cz\$	172,00
Saldo de Salários.....Cz\$	4.474,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	53,00
Horas Extras.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	860,14
Art. 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$		Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	13.230,14

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	380,29		
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	138,05	(18.407,00 x 0,75%)	
Adiantamentos.....Cz\$	183,65	(9.255,71)	
J.R.F.....Cz\$			701,99
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	12.528,18

Recébi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º

contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (UNI).
- ☐ Pedido de Dispensa (Q. var.).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregado - JRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Provação.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Levo

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)